

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 13.842.683/0001-76

EDITAL DE CONSULTA FORMAL DO FUNDO

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76 ("Fundo"), vem, por meio desta, em atendimento à solicitação endereçada pelo Gestor do Fundo, a **QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, CNPJ nº 07.250.864/0001-00 ("Gestor"), nos termos do artigo 30 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), bem como do Artigo 67 da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578"), convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para a **Consulta Formal, a ser realizada de forma não presencial, por meio de envio de Manifestação do Anexo I ao presente Edital ("Consulta Formal")**, conforme o tema abaixo:

CONSIDERANDO QUE:

- a) A aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e
- b) Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

Vimos por meio deste, SOLICITAR à V.Sas., na qualidade de cotistas do Fundo ("Cotistas"), que respondam à presente Consulta Formal, em linha com o artigo 67 do Regulamento do Fundo, até o dia 14 de maio de 2025, anexo I;

Item I

APROVAR a Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e

- ☐ Aprovo
- ☐ Rejeito
- ☐ Me abstenho.

Item II

APROVAR Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

- ☐ Aprovo
- ☐ Rejeito
- ☐ Me abstenho.

QUÓRUNS E PRAZO PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS:

A Administradora informa que, conforme o Artigo 67 do Regulamento do Fundo, as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas realizada por meio desta Consulta Formal serão tomadas por pelo menos a maioria das Cotas subscritas.

Somente poderão votar na Assembleia os titulares de Cotas inscritos no registro de cotistas nesta data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Administradora, no endereço informado abaixo, até às 18 horas do dia 14 de maio de 2025. O voto poderá ser assinado por procurador.

Solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma da carta resposta anexa, até o dia **14 de maio de 2025**, por meio de (i) envio para o e-mail: assembleias@planner.com.br; ou (ii) envio de carta à Administradora, aos cuidados da área do Jurídico da Administração Fiduciária no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP.

A ausência de resposta neste prazo será considerada como desaprovação pelo Cotista à consulta.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **19 de maio de 2025**.

Os prazos para envio da manifestação de voto, bem como data de apuração poderão ser prorrogados, mediante envio de comunicação eletrônica ao mercado a ser encaminhado pela Administradora.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Na qualidade de Administradora do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DO COTISTA

A respeito da consulta formal do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Fundo”), datada de 15 de abril de 2025, conforme abaixo transcrita, eu, _____, CPF/CNPJ _____, manifesto-me da seguinte forma:

Consulta:

Item I

APROVAR a Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e

- ☐ Aprovo
☐ Rejeito
☐ Me abstenho.

Item II

APROVAR Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

- ☐ Aprovo
☐ Rejeito
☐ Me abstenho.

Local _____ data: _____

Assinatura

ATENÇÃO:

Esta manifestação de voto deve ser enviada até a data máxima de 14 de maio de 2025, às 18h, horário de Brasília, por meio dos e-mails assembleias@planner.com.br ou por carta com aviso de recebimento (aos cuidados do Jurídico da Administração Fiduciária) para o seguinte endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP.

No caso de envio por e-mail, o Cotista deve utilizar, para a remessa, endereço eletrônico que esteja devidamente cadastrado na base de dados da Administradora.